



# *Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 169 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.**

“Dispõe sobre a aposentadoria do servidor Sr. WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS”.

**JOSÉ SIDNEY TROMBINI**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

**Art.1º** - É concedida aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 100; e art. 109, do Decreto nº 050, de 27 de dezembro de 1969 ao servidor Sr. WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS, no cargo de Supervisor Técnico, - ref. “ 57 ”, conforme processo Interno nº 014/96 da Seção de Recursos Humanos, a partir do dia 1º de janeiro de 1997.

**Art.2º** - O servidor, passará a perceber os proventos no valor de R\$ 2.969,67 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), já acrescido de todos direitos e demais vantagens.

**Art.3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art.4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 1996.

  
**José Sidney Trombini**  
Prefeito Municipal

Publicado na seção de Atividades Complementares, aos 26 de dezembro de 1996.

  
**Gilberto Ortiz Barbosa**  
Supervisor Legislativo